

# Edital nº01/2024

Agosto de 2024

## Processo de Admissão de Novos Estudantes para o Ano Letivo de 2025

### Educação Infantil ao 2º Ano do Ensino Fundamental

A Direção do Colégio Franco, no uso de suas atribuições e por meio deste Edital, torna público o Processo de Admissão de Alunos Novos para o Ano Letivo de 2025. A seguir, são apresentadas as normas referentes aos critérios de participação, inscrição, seleção e matrícula.

#### 1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO DE ADMISSÃO

1.1. Poderão participar deste processo admissional candidatos aptos a cursar os anos ou séries escolares compreendidos entre Educação Infantil e o 2º ano do Ensino Fundamental.

1.2. Em conformidade com o Art. 32 da LDB Nº 9.394/96, a Resolução nº 2 de 05 de outubro de 2018 e a Portaria nº 1.035 do Conselho Nacional de Educação, de 9 de outubro de 2018, estão aptos a participar deste processo, candidatos que se enquadrem nas seguintes faixas etárias:

- Maternal I - 2 anos completos até 31 de março de 2025.
- Maternal II - 3 anos completos até 31 de março de 2025.
- Pré-escola I - 4 anos completos até 31 de março de 2025.
- Pré-escola II - 5 anos completos até 31 de março de 2025.
- 1º Ano do Ensino Fundamental - 6 anos completos até 31 de março de 2025.
- 2º ano do Ensino Fundamental - apresentação do certificado de conclusão do 1º ano do Ensino Fundamental

1.3. Os candidatos à Pré-escola II em diante devem concluir, em 2024 a série anterior àquela para a qual estão participando deste processo. Caso não obtenham aprovação ao final do ano letivo na escola de origem, a matrícula em nossa escola estará sujeita à remanescente de vagas na série anterior.

1.4. A inscrição do candidato no processo de ingresso implica a aceitação dos termos e condições deste Edital, não podendo o responsável pela inscrição ou o responsável legal do candidato alegar desconhecimento de tais termos e condições.

## 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO

2.1. O processo admissional é composto pelas seguintes etapas:

I- Preenchimento do Formulário de Inscrição.

II- Vivência presencial na data informada neste Edital ou agendadas diretamente com a escola em data posterior a do Edital.

III- Matrícula, que deverá seguir as orientações enviadas posteriormente, apenas aos candidatos contemplados com a vaga e com aceite digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

---

## 3. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1 O preenchimento do Formulário de Inscrição dos candidatos será realizado, **exclusivamente, on-line, por meio do endereço eletrônico [colegiofranco.com.br/estude-conosco](http://colegiofranco.com.br/estude-conosco)**, do dia **05 ao dia 29 de agosto** de 2024. Após esta data, o candidato poderá preencher o novo formulário, disponibilizado no mesmo link, mas não terá assegurado o número de vagas descrito no item 4 deste regulamento.

3.2. Todos os candidatos devem preencher o formulário indicado acima, mesmo aqueles que tenham participado de processos anteriores.

3.3. O preenchimento do Formulário de Inscrição não assegura a matrícula ou a vaga, devendo o candidato cumprir todas as etapas do processo admissional.

3.4. O responsável pela inscrição do candidato responderá inteiramente pelas informações prestadas. O preenchimento incorreto ou inexato dos dados implicará a exclusão do candidato do processo admissional e, conseqüentemente, impossibilidade de matrícula, ainda que haja vagas.

3.5. Concluído o preenchimento do Formulário de Inscrição, uma mensagem de e-mail será automaticamente enviada para o endereço eletrônico fornecido neste ato. Este será o meio de comunicação utilizado para todas as informações referentes ao processo admissional do candidato. Caso o responsável não receba esta comunicação, deverá entrar em contato com o Colégio por meio do e-mail [admissao@liceufranco.g12.br](mailto:admissao@liceufranco.g12.br).

---

## 4. DA PREVISÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. A previsão de vagas informadas neste Edital pode sofrer alterações conforme formação de turmas para o próximo ano letivo.

4.2. As vagas serão preenchidas de acordo com o seguinte critério de prioridade:

1º: Filhos de colaboradores;

2º: Irmãos de estudantes, desde que estejam adimplentes;

3º: Estudantes de instituições de ensino parceiras do Colégio Franco, desde que preencham o Formulário de Inscrição dentro do prazo ajustado com as escolas;

4º: Filhos de ex-alunos e

5º: Demais candidatos

4.3. Caso haja um número maior de candidatos do que vagas disponíveis, o preenchimento destas ocorrerá por ordem de inscrição. Os candidatos excedentes permanecerão em lista de espera, cuja ordem será definida pelo

mesmo critério. Em caso de desistência ou surgimento de nova vaga, estes poderão ser chamados, também por ordem de inscrição, até o dia **31 de dezembro de 2024**, data em que este Edital expira.

4.4. As aulas regulares da **Educação Infantil ao 2º Ano** ocorrem nos turnos da manhã e da tarde. Há a seguinte previsão de oferta de vagas:

Série/Ano	Número de vagas - manhã	Número de vagas - tarde
Maternal I	<b>20</b>	<b>20</b>
Maternal II	<b>8</b>	<b>10</b>
Pré-escola I	<b>7</b>	<b>10</b>
Pré-escola II	<b>8</b>	<b>15</b>
1º Ano	<b>15</b>	<b>24</b>
2º Ano	<b>8</b>	<b>10</b>

4.5. O Colégio Franco oferece o Horário Integral, do **Maternal ao 7º ano do Ensino Fundamental**, com a extensão do período regular de ensino, nas seguintes modalidades:

Jornada	Frequência semanal	Horário	Série ou ano escolar
Integral 5X por semana	2ª à 6ª-feira	7h30min às 13h	Maternal I ao 5º ano
		12h às 18h	Maternal I ao 2º ano
		12h45min às 15h30min	6º e 7º anos do EFAF
		12h45min às 17h	6º e 7º anos do EFAF
Integral 3X por semana	Entre 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira, escolha de quaisquer 3 dias fixos ao longo do ano	7h30min às 13h	Maternal I ao 5º ano
		12h às 18h	Maternal I ao 2º ano
		12h45min às 15h30min	6º e 7º anos do EFAF
		12h45min às 17h	6º e 7º anos do EFAF
Semi Integral	2ª à 6ª-feira	10h às 13h	Maternal I ao 5º ano
	2ª à 6ª-feira	12h às 15h30min	Maternal I ao 2º ano

## 5. DA VIVÊNCIA

5.1. No dia **31 de agosto**, das **9h às 12h**, no Colégio Franco, os candidatos, acompanhados de pelo menos um responsável, participarão de oficinas dirigidas pelos docentes da Instituição, de modo a conhecerem algumas atividades que são realizadas em nossa proposta pedagógica. Além disso, terão a oportunidade de conhecer os diferentes espaços da escola por meio de uma visita guiada. Esta etapa do processo não é utilizada para qualquer avaliação, seja de cunho eliminatório ou classificatório, embora seja uma etapa obrigatória. Recomendamos que, neste dia, a criança seja acompanhada por dois adultos para que um deles possa estar junto à criança e o outro possa participar das outras atividades.

5.2. Caso o candidato possua alguma Necessidade Educacional Especial, o responsável deverá indicar a condição durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e informar as adequações necessárias que nos possibilitará realizar o melhor atendimento e garantir a equidade do processo.

5.3. Ao final da Vivência serão dadas as orientações para continuidade no processo de admissão.

5.4. Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, elas podem permanecer disponíveis.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos contemplados com a vaga deverá ser efetuada do dia **31 de agosto a 20 de setembro**, por meio do link enviado para o e-mail do responsável, seguindo as orientações contidas neste e-mail.

6.2. Os candidatos que não concluírem o processo de matrícula dentro deste prazo terão sua vaga disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera.

6.3. Os candidatos da lista de espera que forem chamados para realizar matrícula em função de disponibilidade de vaga, deverão fazê-la dentro do prazo informado. Caso contrário, a vaga será disponibilizada ao próximo candidato.

6.4 Documentação que deverá ser anexada no ato de requerimento da matrícula:

Descrição do Documento	Séries para as quais o documento é necessário
Certidão de Nascimento do Aluno	Todas as séries.
CPF do Aluno	Todas as séries.
Declaração da Escola de Origem	Pré-escola II à 3a série do Ensino Médio.
Comprovante Atual de Residência do Responsável Financeiro	Todas as séries.
Carteira de Identidade do Responsável Financeiro	Todas as séries.
CPF do Responsável Financeiro.	Todas as séries.
Laudo comprobatório de Necessidades Educacionais Específicas.	Todas as séries. Para alunos com necessidades educacionais específicas.

6.5 A documentação a seguir deve ser enviada para o e-mail [secretaria.pedagogica@liceufranco.g12.br](mailto:secretaria.pedagogica@liceufranco.g12.br) até a primeira semana de aula de 2025:

Descrição do Documento	Séries para as quais o documento é necessário
Atestado Médico do Aluno (Apto para a Prática Esportiva)	Todas as séries. Com data inferior a 3 meses
Atestado de Acuidade Auditiva	Pré-escola I ao 2º ano do Ensino Fundamental. Com data inferior a 3 meses
Atestado de Exame Oftalmológico (Completo)	Pré-escola I ao 2º ano do Ensino Fundamental. Com data inferior a 3 meses
Carteira de Vacina em dia	Todas as séries.
Laudo comprobatório de Necessidades Educacionais Específicas	Todas as séries. Para alunos com necessidades educacionais específicas.
Cópia do RG com data de validade superior a 12 meses.	Ensino Médio
Histórico Escolar com Carga Horária (Original)	Do 2º ano do Ensino Fundamental à 3a série do Ensino

	Médio.
Histórico Escolar de Origem Estrangeira Consularizado	Do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
Registro do Ministério da Justiça (Estrangeiros)	Todas as séries.
Tradução Juramentada dos Documentos (Estrangeiros)	Todas as séries.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. O Colégio oportuniza, ainda, a possibilidade de participação nas atividades extras do Centro Cultural. Elas podem ser oferecidas, a depender de inscrição de número mínimo e máximo de alunos. Para conferi-las, acesse [centrocultural.liceufranco.com.br](http://centrocultural.liceufranco.com.br).

7.2. As inscrições nestas atividades poderão ser realizadas no ato da matrícula on-line, no mesmo Portal Acadêmico ou posteriormente, também no Portal. A abertura das turmas dependerá de número mínimo de inscritos. Após confirmação da turma, Informações serão disponibilizadas aos candidatos contemplados com a vaga.

7.3. O conhecimento prévio de Língua Francesa não é um requisito necessário à admissão do aluno.

7.4. Um novo processo admissional poderá ser realizado, apenas para as séries nas quais houver vagas a serem preenchidas.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Pedagógica Geral.

7.6. Este Edital expira no dia 31 de dezembro de 2024.

## Cronograma do Processo de Admissão de Novos Estudantes

Ação	Período	Local
Inscrição no Processo de Admissão	05 a 29 de agosto	On-line, exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <a href="http://colegiofranco.com.br/estude-conosco">colegiofranco.com.br/estude-conosco</a>
Apresentação da Proposta Pedagógica e Vivências para os candidatos e responsáveis	31 de agosto	Presencialmente, no Colégio Franco, das 9h às 12h. A apresentação da Proposta Pedagógica e as Vivências para os responsáveis ocorrerão ao mesmo tempo em que os alunos estiverem realizando as avaliações.
Divulgação do Resultado	31 de agosto	Será encaminhado para o e-mail informado na inscrição e estará disponível nas secretarias das unidades, podendo ser acessado presencialmente ou por telefone.
Realização da Matrícula: Etapa 1 (preenchimento das informações e pagamento da primeira cota)	31 de agosto a 20 de setembro	On-line, por meio de um link a ser disponibilizado no dia 09 de setembro.
Realização da Matrícula: Etapa 2 (com aceite no contrato)	23 de setembro a 04 de outubro	On-line, no Portal Acadêmico.

